**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Às 13 horas e 30 minutos do dia 17 de junho de 2019, na sala 04 do IC-IV no Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, reuniram-se** ALEXANDRO BRAGA VIEIRA, ANDRESSA MAFEZONI CAETANO, CLEYDE RODRIGUES AMORIM, DANIA MONTEIRO VIEIRA COSTA, DÉBORA CRISTINA DE ARAÚJO, DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI MELO, DULCINEA CAMPOS SILVA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, INES RAMOS DE OLIVEIRA, JAIR RONCHI FILHO, KALLINE PEREIRA AROEIRA, MARIANGELA LIMA DE ALMEIDA, PATRÍCIA RUFINO DE ANDRADE, PATRICIA SILVEIRA DA SILVA TRAZZI, REGINA CELI FRECHIANI BITTE, RENATA DUARTE SIMÕES, VALTER MARTINS GIOVEDI, VITOR GOMES, VILMAR JOSÉ BORGES; **justificaram ausência:** DEBORA MONTEIRO DO AMARAL, ITAMAR MENDES DA SILVA, JUNIA FREGUGLIA MACHADO GARCIA, LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES, REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, SANDRA KRETLI DA SILVA, SOLER GONZALEZ, TANIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA DELBONI; representantes discentes: DEBORAH GOMES MOURA e ANGELO CONCEIÇÃO DEMUNER. **Pauta. 1. Deliberação sobre o tempo mínimo para defesa**. Prof. Alexandro encaminhou no sentido de respeitar o prazo estabelecido na Resolução da Pós-Graduação da UFES, além de utilizar todo o prazo de 24 meses para conclusão, que pode ser aproveitado para fazer inserção social, aprofundamento do trabalho e publicação com o orientador; Profa. Dulcinea disse que para casos sensíveis, seria interessante levar para o Colegiado; Profa. Renata alertou que o objetivo do Mestrado é formação, e não apenas escrever a dissertação; **aprovado por unanimidade seguir a o prazo estabelecido na Resolução da Pós-Graduação da UFES.** **2. Deliberação sobre critérios de aproveitamento de disciplinas.** **Aprovado por unanimidade que as disciplinas cursadas fora do programa não substituem as disciplinas internas – sejam obrigatórias ou optativas. A disciplina constará no histórico do aluno, mas sem cômputo de carga horária e créditos**; o procedimento de aproveitamento é mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no site do PPGMPE, com posterior encaminhamento para a Secretaria; o Prof. Alexandro reiterou a decisão do colegiado de não serem ofertadas disciplinas no período noturno, nem aos finais de semana. **3. Coorientação de Welington Keffer pelo Prof. Douglas e Prof. Vilson Zattera (Unicamp).** O Prof. Douglas articulou com o Prof. Vilson a coorientação do aluno Wllington Keffer, que realiza trabalho de pesquisa intitulado “os processos de formação dos conceitos musicais para os estudantes cegos congênitos nas aulas de música no CAP-DV do Espírito Santo”, considerando que o Prof. Vilson tem titulação de Pós-Doutorado em “acessibilidade computacional em música para pessoas com deficiência visual. Unicamp/2017”; foi esclarecido que o coorientador não terá vínculo com o PPGMPE; **coorientação aprovada por unanimidade.** **Informes. 1. Agendamento e confirmação de defesas.** Prof. Alexandro reiterou a necessidade de informar as datas por questões de espaço físico e compra de passagens; além disso, informou que tudo deve ser feito preenchendo o formulário do site, e encaminhando para a Secretaria. **2. Envio do programa das disciplinas.** Na reunião anterior, havia sido informado que além das fichas preenchidas pela Coordenação, a CAPES avalia o site dos programas de mestrado; assim, foi solicitado que os Programas das Disciplinas fossem enviados para disponibilização no site; foi informado ainda que o docente que quiser que o Programa da Disciplinas seja disponibilizado em PDF, deve enviar para a Secretaria em PDF; reiterou-se que temos que manter uma organização na página digital, que permita a clareza das informações; Prof. Eduardo levantou a questão da necessidade de Programa de Disciplina para os Estudos Individuais I, II e III; Prof. Alexandro disse que como se trata de disciplina, com créditos e carga horária, não é mera atividade de orientação, e deve ter o respectivo programa; Profa. Debora Araújo levantou que não seria necessário ser disponibilizado por professor e aluno, que deveria ter apenas uma rubrica; Prof. Alexandro concordou em revisar a forma de organização, mas alertou que os programas precisam chegar até a Secretaria. **3. Número de vagas a serem ofertadas por professor no próximo processo seletivo**. As vagas devem ser enviadas por e-mail para a Secretaria. **4. Fichas de Avaliação da CAPES**. Foram enviadas por e-mail pela Coordenação para cada um dos docentes as fichas de avaliação da CAPES, com os critérios utilizados para a pontuação; 40% da nota decorre da produção dos professores; além disso, a produção deve ter pertinência com o projeto de pesquisa de cada professore; **5. Grupo integrador.** É uma disciplina de reflexão, entre teoria e prática, a partir do convite a outros professores, inseridos em outros programas; foi sugerido trazer como convidada a Profa. Marli Andre; o Prof. Neyval da PRPPG disse que nesse momento em especial não é possível a liberação de recursos; a Profa. Claudia disse que os recursos do CE também estão restritos; assim, a opção sugerida foi fazer 6 GTS, de maneira que os alunos da Turma 2 vão apresentar seus trabalhos para os alunos da Turma 3, e os alunos da Turma 3 serão os debatedores; será verificada a possibilidade de registrar o evento na PRPPG, para que sejam emitidos certificados de participação em evento com apresentação de trabalho, possibilitando aos alunos computar os créditos da disciplina; Prof. Alexandro informou que a Profa. Elisa do PPGE se prontificou a fazer uma tentativa de ligação entre os programas, através do evento Fórum de Educação, trazendo um pesquisador de outra universidade – talvez até mesmo a Profa. Marli – para discorrer sobre pesquisa na área da educação; assim, o PPGE arcaria com as despesas de passagens e o CE com as diárias; o evento tem previsão para setembro/19. **6. Calendário para o semestre 2019/2.** Prof. Alexandro demonstrou o rascunho da divisão de aulas, e reiterou que todas as disciplinas que compõem o currículo do curso devem ser ofertadas durante o quadriênio; além disso, dentro do quadriênio todos os docentes devem ter ministrado disciplina. **7. Ciência na Escola.** Prof. Alexandro informou que o Prof. Laércio, da Física, trouxe a notícia que o MEC lançou o programa Ciência na Escola, em que as Instituições podem concorrer a recursos de 4 milhões; o edital foi pensado para formação de professores da educação básica que lidam com o ensino de ciências; há uma equipe da UFES elaborando uma proposta para concorrer ao edital; qualquer professor pode participar, não só professor de ciências; o professor que se interessar pode entrar em contato com o Prof. Laércio, e enviar um resumo com ações que se pretende realizar na sala de aula, e indicando os instrumentos e recursos necessários; **Nada mais havendo a tratar, o professor Alexandro Braga Vieira declarou encerrada a sessão às 15h. Do que para constar, eu, Nathalia Bozi Tardin, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.**